DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 22 de junho de 2026. Edição nº 110/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2026

Pregão Presencial n° 019/2026. Contratada: CENTRAL AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.083.041/0001-40, com sede na Avenida Vinte de Setembro, n° 1079, Bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS. Objeto: Contratação de empresa para implementação de solução completa para o controle e registro do ponto eletrônico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ibiaçá/RS, no valor de R$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais), com vigência de 22/06/2026 a 22/06/2027. Assinatura em 22/06/2026.

PORTARIA N.º 176/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026
Concede Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando, que a data de aquisição do direito do Prêmio por Assiduidade foi postergado por suspensão de contagem de tempo, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020, fixa-se nova data na ordem cronológica de cada servidor.

RESOLVE:

Art. 1. ° **Conceder** pagamento do Prêmio por Assiduidade no valor de R$ 1.824,61 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), referente ao menor padrão de vencimento do funcionalismo público (Padrão 1), conforme artigo 71, da Lei Municipal nº 1419/2018 de 25/09/2018 (Regime Jurídico Único), por ter implementado o direito a seguinte servidora municipal:

		Anuênio	
Servidora	**PAG.ANTER.**	**PAG.ATUAL**	**VALOR**
Enar Teresinha Maciel	AGO/2023	JUN/26	1.824,61

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e dois dias do mês de junho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Finanças

PORTARIA N.º 177/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026
Concede Licença Saúde a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor (a)	Licença Dias	Período da Licença
Antonio Carlos Rodrigues Cavalheiro	01 (um)	17/06/2026
Elenilton Graciano Boff	Tarde	19/06/2026
Elza Maria Calegari	04 (quatro)	16/06/2026 a 19/06/2026
Jonas Alberto Valmorbida	01 (um) Acompanhar Familiar	19/06/2026
Zildomar Zdunek	01 (um)	17/06/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e dois dias do mês de junho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.06.22 16:00:50 -03'00'